

CORRIGINDO OS RUMOS? CONFLITOS E CONTRADIÇÕES NA CONFORMAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS¹

Resumo:

Estabelecidos em 2001, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) são tidos como o maior esforço conjunto dos países para estimular o desenvolvimento econômico-social e a redução da pobreza. Centrada originalmente em torno de oito objetivos, 18 metas e 48 indicadores, esta iniciativa multilateral tem como prazo final o ano de 2015, quando um novo compromisso será firmado em favor dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Na medida em que o fim do mandato dos ODMs se aproxima, avolumam discussões e análises, tanto no âmbito acadêmico quanto político, em torno da avaliação do alcance e cumprimento da referida agenda, no intuito de que se possa contribuir para a Agenda Pós-2015.

Tendo em vista este processo, o presente trabalho objetiva abordar a evolução da negociação e conformação do desenho dos ODS em comparação com os ODMs, bem como identificar as contradições e polêmicas presentes no novo modelo. Desta forma, destacamos que, se por um lado, a participação mais ativa de organizações da sociedade civil e países do Sul Global refletiu na construção de uma agenda mais inclusiva, por outro, levanta-se a hipótese de que a ampliação do escopo poderia gerar óbices para a sistematização dos resultados almejados pela agenda.

Além disso, buscamos indagar a responsabilidade da comunidade internacional para a consecução das metas, destacando a questão do financiamento para o desenvolvimento (ODM 8 e ODS 17), precisamente no que se refere à persistência de uma lacuna entre a retórica e a concretude das propostas para a implementação dos Objetivos.

Metodologicamente, foram utilizados artigos científicos como literatura base e fontes primárias na análise ora proposta, nomeadamente o documento final das negociações relativas aos ODS, o documento final da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento e os documentos das sessões do Grupo de Trabalho Aberto sobre os ODS.

Palavras-chave: *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Desenvolvimento Internacional; Pós-2015.*

¹ Daniela Prandi (Graduanda em Relações Internacionais – UFPB; prandidaniela@yahoo.com.br); Lucas Moura Maximo (Graduando em Relações Internacionais – UFPB; lucasmx2196@gmail.com); Mame Thereza de Lisieux Silva e Lima (Graduanda em Relações Internacionais – UFPB; mamelisieux@yahoo.com.br).

1. Introdução

Estabelecidos em 2001, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) eram, até a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o compromisso internacional mais ambicioso já firmado em favor da redução da pobreza e do desenvolvimento econômico-social. Compreender os antecedentes, os sucessos e críticas de tal iniciativa, que se organizava originalmente em torno de oito objetivos, 18 metas e 48 indicadores², é de fundamental importância para ter melhor dimensão da agenda de desenvolvimento centrada nos ODS que se desenha atualmente, bem como apontar seus conflitos e contradições.

Este trabalho divide-se em três seções. A primeira trata do processo de conformação dos ODMs atentando para o esforço da ONU em consolidar uma agenda social mais robusta desde os anos 1990. Embora se reconheça o mérito da agenda multilateral de mobilizar um esforço global em prol do alcance das metas estabelecidas, diversas críticas são apontadas tanto ao processo de adoção quanto ao processo de implementação dos ODMs.

A segunda parte descreve o processo de construção dos ODS chamando atenção principalmente para o caráter mais inclusivo das negociações que culminaram nos 17 objetivos firmados em 2015. Além disso, de forma pontual, também se apresenta a atuação do governo brasileiro em ações voltadas para a Agenda Pós-2015.

Por fim, a última seção objetiva refletir acerca desta nova agenda ao apontar alguns avanços dos ODS em relação aos ODMs e a persistência de alguns equívocos da agenda anterior nos novos compromissos que seguirão até o ano de 2030.

2. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: antecedentes, processo de adoção e principais críticas

A origem dos ODMs deve ser associada a um procedimento de consolidação de diferentes ondas de objetivos e promessas anteriores feitas em várias conferências internacionais da ONU e de outras organizações nos anos 1990 (SAITH, 2006). Se por um lado a década de 1980 evidenciou um processo de erosão da influência da ONU – ao passo

² Com maior foco nos países em desenvolvimento, sete dos oito ODMs estão voltados diretamente para o alcance de melhores padrões de vida e bem-estar. O último ODM, por sua vez, estaria comprometido com a promoção de uma “parceria global para o desenvolvimento”, em que países desenvolvidos e instituições internacionais se engajariam em acordos e atividades específicas para garantir que países menos desenvolvidos e com menor capacidade financeira e técnica pudessem alcançar as metas estabelecidas. O ODM 1 almeja a erradicação da extrema pobreza e fome; o ODM 2 busca o alcance universal da educação primária; o ODM 3 está voltado à promoção da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres; o ODM 4 está engajado com a redução da mortalidade infantil; o ODM 5, com a melhoria da saúde materna; o ODM 6, por sua vez, tem foco no combate ao HIV/AIDS, Malária e outras doenças; e o ODM 7 tem metas voltadas à garantia da sustentabilidade ambiental.

que atores como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial ganhavam força como consequência de suas atuações estoicas nos países em desenvolvimento, através das políticas de empréstimo baseadas em premissas e condicionalidades ortodoxas e de ajuste estrutural –, durante a década de 1990 foi possível observar uma ação firme desta organização no sentido de conformar uma agenda social mais robusta.

Cabe aqui destacar que a abertura da agenda política internacional no pós-Guerra Fria contribuiu para um ambiente propício a debates que questionassem os significados atribuídos ao conceito de *desenvolvimento* possibilitando, portanto, espaço para uma “nova concepção normativa de desenvolvimento” (LOPES; CEBRI, 2013), agora muito mais atrelada a temas como combate à pobreza, acesso à educação, saúde básica e meio ambiente, por exemplo. A década de 1990, nesse sentido, foi decisiva para recolocar a pobreza no centro da discussão multilateral, já que além de ter início o movimento de convocação de cúpulas e conferências que tinham como pano de fundo o desenvolvimento em suas diversas nuances³ (HULME, 2009), foram também publicados o primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano, de autoria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Relatório de Desenvolvimento Mundial do Banco Mundial.

Assim, diante do esforço do sistema ONU em produzir um paradigma alternativo ao modelo prevaiente do Consenso de Washington⁴ é fundamental destacar que o processo de consolidação dos ODMs não pode ser dissociado de outras discussões e iniciativas anteriores a sua adoção. Desta forma, é de extrema relevância considerar o período de reformulação pelo qual a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – e mais especificamente o Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD)⁵ – passou durante a segunda metade da década de 1990. Com o intuito de repensar o futuro da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD), dado o período de decadência que a maioria

³ A “década das conferências” ficou marcada por uma série de encontros emblemáticos, tais como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), a Conferência Internacional de Alimentação e Nutrição (Conferência de Roma – 1992), a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (Conferência de Viena -1993), a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo – 1994), a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social (Copenhague – 1995), a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres (Pequim – 1995), a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat II – 1996) e a Cúpula Mundial da Alimentação (Roma – 1996).

⁴ Paulo Nogueira Batista, em trabalho publicado no ano de 1994, ressalta que “[o] Consenso de Washington não tratou tampouco de questões sociais como educação, saúde, distribuição da renda, eliminação da pobreza. Não porque as veja como questões a serem objeto de ação numa segunda etapa. As reformas sociais, tal qual as políticas seriam vistas como decorrência natural da liberalização econômica. Isto é, deverão emergir exclusivamente do livre jogo das forças da oferta e da procura num mercado inteiramente autorregulável, sem qualquer rigidez tanto no que se refere a bens quanto ao trabalho. Um mercado, enfim, cuja plena instituição constituiria o objetivo único das reformas.” (BATISTA, 1994, p. 11).

⁵ O CAD é uma organização inserida na OCDE que busca promover o desenvolvimento nos países mais pobres através do monitoramento do financiamento ao desenvolvimento, do reforço à prestação de ajuda internacional, da melhora das políticas de desenvolvimento e da construção de parcerias para o desenvolvimento. Atualmente, o Comitê é composto por 29 países.

das agências de assistência externa experienciavam, foram criados em 1996, no âmbito do CAD, os *International Development Goals* (IDGs)⁶. Baseados fortemente nestes, os ODMs foram moldados em torno de duas ideias centrais herdadas deste empreendimento: a perspectiva do desenvolvimento humano (*human development*) e a gestão pautada em resultados (*results-based management*) (HULME, 2010).

Os ODMs se tornaram o ponto central da agenda de desenvolvimento da ONU nos últimos quinze anos. Tais objetivos, derivados da Declaração do Milênio (2000),

[...] can be seen largely as a response by the international community to the intolerably low levels of wellbeing experienced by so many people living in developing countries, and the growing gaps in living standards achieved between the richest developed and poorest developing countries” (MCGILLIVRAY, 2008, p. 3)⁷

sendo, portanto, muito mais um consenso internacional do que uma convergência de entendimento acerca do desenvolvimento humano (POKU; WHITMAN, 2011).

Isto posto, considera-se que a agenda centrada nos ODMs contribuiu na medida em que congregou uma série de questões importantes para o desenvolvimento humano e internacional ao tempo em que teve o mérito de mobilizar um esforço global em prol do alcance das metas estabelecidas.

Entretanto, apesar da grandeza da iniciativa, as críticas à agenda que se encerra agora são inúmeras, assim como as disputas políticas para a rediscussão dos objetivos para o período subsequente se avolumam. As controvérsias se direcionam especialmente à conformação inicial dos objetivos, considerados tendenciosos e pouco ambiciosos; e às ações internacionais efetivamente implementadas para o alcance das metas estabelecidas no início do século XXI, especialmente sobre o papel das economias desenvolvidas no processo de construção de um compromisso global de desenvolvimento.

Quando se trata das imperfeições ligadas ao processo de adoção dos Objetivos, as críticas mais recorrentes apontadas pela literatura recorrem ao argumento de que os ODMs apresentam um “vício de origem”, já que se identifica o estabelecimento de uma visão particular de desenvolvimento em favor da globalização neoliberal, dado a preponderância da tríade EUA, União Europeia e Japão nas negociações e o co-patrocínio do FMI, Banco Mundial e OCDE (AMIN, 2006). Ademais, contribuindo para o argumento de que os ODMs são injustos com os países do Sul Global, muitos críticos apontam que o processo de

⁶ Neste ponto, chama-se atenção para a ideia de que os IDGs, segundo Hulme (2009), careciam de legitimidade por parte dos países em desenvolvimento e seriam pouco ambiciosos perante os problemas enfrentados pela comunidade global no final do século XX.

⁷ “[...] podem ser vistos, em grande parte, como uma resposta da comunidade internacional aos intoleravelmente baixos níveis de bem-estar experimentados por diversas pessoas que vivem nos países em desenvolvimento e, segundo, como resposta às lacunas crescentes nos padrões de vida alcançadas entre os países desenvolvidos mais ricos e os países em desenvolvimento mais pobres” (tradução nossa).

negociação dos objetivos se deu com ausência de participação efetiva de organizações da sociedade civil e dos países mais pobres na formulação dos objetivos (FEHLING; NELSON; VENKATAPURAM, 2013).

Vandemoortele (2011), embora reconheça uma série de aspectos positivos sobre os ODMs, chama atenção para a ideia de que “[t]he MDGs have been misconstrued and distorted to make them fit with the orthodox policy framework.” (VANDEMOORTELE, 2011, p. 13)⁸. Os ODMs, nesse sentido, foram incapazes de modificar o foco dos debates acerca do desenvolvimento, que continuam centrados na ideia de que o desenvolvimento só se alcança a partir de crescimento econômico elevado⁹, aliado a maiores fluxos de ajuda externa e atrelados ao que se chama de boa governança (REINERT, 2008).

Para alguns autores, os objetivos *per se* são vagos e, muitas vezes, negligencia-se as formas de alcance às metas relacionadas, ratificando a ideia de que a realização dos ODMs é plenamente compatível com políticas econômicas liberalizantes. Samir Amin, ao comentar o texto referente aos ODMs 4, 5 e 6 ressalta que

The means implemented in these areas are assumed to be completely compatible with extreme privatization and total respect for the “intellectual property rights” of the transnational corporations and, curiously enough, are recommended in Goal 8 concerning the supposed partnership between North and South! (AMIN, 2006)¹⁰.

A isso se acrescenta a circunstância de que muitas questões presentes no texto da Declaração do Milênio foram retiradas quando da transformação da Declaração nos Objetivos, o que é interpretado como negligência em favor de uma agenda neoliberal em curso. É o caso das problemáticas que envolvem o acesso à água a preços justos, a assistência a crianças órfãs em decorrência do HIV e o desejo de tornar o sistema de comércio mais justo e igualitário.

Ao passo que a agenda dos ODMs age como um elemento catalisador de ações em prol da promoção de saúde e educação em localidades que não observavam nenhum aspecto da promoção e garantia das necessidades humanas básicas, ela não dialoga com a necessidade de garantia de outros direitos importantes, como direitos políticos e culturais. Nem mesmo percebe claramente a existência da pobreza como uma violação dos Direitos Humanos (ALSTON, 2005).

⁸ “[...] os ODMs têm sido desconstruídos e distorcidos para se adequarem ao enquadramento das políticas ortodoxas” (tradução nossa).

⁹ Um contraponto interessante a esta visão encontra-se na obra “Desenvolvimento como Liberdade” do economista Amartya Sen (2010).

¹⁰ “Os meios implementados nestas áreas são supostos para serem completamente compatíveis com a privatização extrema e o respeito total aos “direitos de propriedade intelectual” das corporações transnacionais e, curiosamente, são recomendados no Objetivo 8 relativo à suposta parceria entre o Norte e o Sul!” (tradução nossa).

Como há um vácuo sobre os Direitos Humanos nos ODMs, manobras que violam os direitos básicos podem ser praticadas em prol da realização da agenda, como a evasão de favelas como forma de reduzir as populações vivendo em ambientes precários, mesmo que essa redução implique em evasão forçada (LANGFORD, 2010).

Além disto, corroborando a ideia de que os ODMs apresentam uma série de problemas derivados de seu processo de adoção nada harmônico, sublinha-se que alguns objetivos parecem mais ter sido impulsionados pela disponibilidade de dados do que por uma visão concreta do que a comunidade global queria alcançar e medir no começo dos anos 2000 (Ibidem).

Acerca de outras imperfeições no desenho dos ODMs é mister considerar também a falta de ambição presente em certas metas e objetivos. Para fins de ilustração, no caso do ODM 1, Thomas Pogge (2004) ressalta que comprometimento semelhante ao de reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população que sofre de fome (meta 4 do ODM 1) já havia sido firmado em 1996 na Cúpula Mundial da Alimentação em Roma. Sobre a diferença entre os dois objetivos ele faz o seguinte apontamento:

Looking closely at the two texts, we find a subtle but important shift. While the earlier Rome Declaration spoke of halving by 2015 the number of undernourished, the later Millennium Declaration speaks of halving by 2015 the proportion of people suffering from hunger and extreme poverty [...]. Halving the proportion of extremely poor people is less ambitious. (POGGE, 2004, p. 3)¹¹.

Outro conjunto de crítica significativo relaciona-se ao fato de que há uma série de falhas metodológicas que reverberaram, por exemplo, nas políticas estabelecidas para mitigação da pobreza. Para vários autores, as metas e a própria forma de mensuração dos ODMs fornecem medidas enganosas de *performance* (IMAI; GAIHA; THAPA, 2010; POGGE, 2004)¹² e são tendenciosas sobretudo com os países africanos (ATTARAN, 2005; EASTERLY, 2009).

¹¹ “Olhando de perto os dois textos, encontramos uma mudança sutil, mas importante. Enquanto a Declaração de Roma tratou da redução pela metade até 2015 do número de pessoas subnutridas, a Declaração do Milênio mais tarde fala da redução pela metade da proporção de pessoas que sofrem de fome e extrema pobreza até 2015 [...]. Reduzir pela metade a proporção de pessoas extremamente pobres é menos ambiciosa”. (tradução nossa).

¹² Segundo Pogge (2004), há uma série de disfunções relacionadas à contagem da população pobre por parte dos métodos utilizados pelo Banco Mundial. Em primeiro lugar, o autor ressalta que o referencial da linha de pobreza, calculado com base na Paridade do Poder de Compra (PPP), é muito baixo. Em segundo lugar, ele aponta que existem vários problemas na forma como o Banco Mundial converte seu índice de referência do dólar ao equivalente em moeda estrangeira, a partir da PPP, que acaba, por sua vez, escondendo diversas defasagens entre o que a moeda representa em relação ao dólar e o que ela pode realmente comprar nos países mais pobres. Chen e Ravallion (2008 *apud* IMAI; GAIHA; THAPA, 2010), igualmente, destacam que a mensuração da pobreza de uma forma distinta à publicada oficialmente pode acarretar no acréscimo de milhões de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza (em vez dos 17% da população total dos países em desenvolvimento – de acordo com a PPP do ano de 1993 – publicados oficialmente, 26% desta população compõe o quadro de pobreza).

Levando em conta tal aspecto, Fukuda-Parr, Greenstein e Stewart (2013) apontam a necessidade de enfatizar os ODMs como metas de referência, evitando a percepção dos mesmos enquanto metas do tipo “*one-size-fits-all*”, que deveriam ser alcançadas obrigatoriamente por todos os países. Segundo estes autores, o valor especial dos ODMs é que eles estabelecem metas quantitativas e temporariamente ligadas, o que torna possível o monitoramento rigoroso dos compromissos assumidos pelos líderes mundiais para acabar com a pobreza absoluta. Sendo assim, esses objetivos acabariam por ser evidências do compromisso global com o desenvolvimento, servindo muito mais como incentivo para que os países pudessem elaborar políticas de promoção do desenvolvimento socioeconômico e prezando pela autonomia e pelos interesses mais urgentes das nações¹³. A questão dos prazos – o ano de 2015 para a maioria das metas – seria, desta forma, uma maneira de garantir o compromisso e *accountability*. Caso sejam passados para os contextos nacionais sem adaptação, essas metas podem tachar como fracasso ações de sucesso em países que tiveram progressos significativos, mas que não conseguiram atingir a meta absoluta em 2015. Os autores defendem que a forma mais adequada de medir o progresso dos ODMs seria perceber em que medida os objetivos acordados influenciaram no ritmo da promoção do desenvolvimento nacional.

O caso do continente africano, e especificamente a África Subsaariana, é emblemático quando se trata das formas de mensuração do progresso em torno dos ODMs. Muitos países da África Subsaariana com evolução extremamente significativa, por exemplo, têm seus resultados estigmatizados como sendo de fracasso, pois não conseguirão alcançar a meta absoluta. E esse progresso africano às vezes é maior do que regiões que “vão atingir os ODMs”, pois essas últimas possuíam condições iniciais (“pontos de partida”) mais favoráveis do que tais países da África Subsaariana, tornando seu progresso potencialmente mais rápido (EASTERLY, 2009).

A respeito das críticas relativas ao processo de implementação dos ODMs, destaca-se aqui de forma mais incisiva a falta de avanços substantivos no que concerne ao comprometimento dos países para a criação de uma arquitetura global para o desenvolvimento (ODM 8) reforçando a ideia de que muito tem de ser feito para que a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 seja apresentada de forma mais categórica e, portanto, mais favorável ao desenvolvimento dos *Least Developed Countries* (LDCs) (SUMNER; TIWARI, 2009).

¹³ O que os autores propõem de fato é uma estrutura alternativa, que trate os ODMs como referências (*benchmarks*) de progresso, onde o desempenho é avaliado ao questionar se o ritmo do progresso tem melhorado desde o compromisso inicial em 2000, e se é adequado quando comparado com os objetivos de referência.

O ODM 8 é com recorrência referenciado na literatura como um objetivo frágil – metas e indicadores são pouco robustos – e insuficiente – acerca do que é capaz de impor sobre o comportamento dos Estados em relação a políticas sólidas de desenvolvimento. Ainda que visto como uma iniciativa simples, transparente e fácil de entender aponta-se também que “it [...] ‘lacked precise goals to fill or benchmarks’ including quantitative or time bound targets, it had indicators inconsistent with targets and its scope ‘omitted important actors and related areas’”¹⁴ (KENNY; DYKSTRA, 2013, p. 3-4 *apud* UN SYSTEM TASK TEAM, 2013, p. 4), bem como é incapaz de abarcar temas relevantes, como a questão da migração.

Embora se identifique o aumento nos fluxos de ajuda de 1990 até os dias atuais, o compromisso de destinação de 0,7% da Renda Nacional Bruta dos países desenvolvidos para AOD¹⁵ é reconhecidamente um fracasso. Em 2011, apenas cinco países cumpriram essa meta (Dinamarca, Luxemburgo, Holanda, Noruega e Suécia). Se todos os países do CAD tivessem destinado 0,7% da Renda Nacional Bruta para a AOD em 2011, o total arrecado teria sido de 300 bilhões, ao invés dos 113 bilhões registrados (KENNY; DYKSTRA, 2013). Considerando o aspecto da qualidade da ajuda, os autores ressaltam que o quadro não é tão otimista. Das 13 metas adotadas na Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento (2005) para fortalecer a efetividade da ajuda, somente uma meta havia sido cumprida até 2013, que é a que envolve assistência técnica coordenada (*Ibidem*).

Por outro lado, a meta relacionada ao tratamento mais “compreensivo” sobre a dívida dos países subdesenvolvidos já foi alcançada. Atualmente, a questão de sustentabilidade da dívida (*debt sustainability*) é bem menos sensível do que era em 2000: “For low income countries, total external debt measured as a proportion of GNI has fallen from 69% to 29%. Similarly, public debt service as a percentage of exports has fallen from 18% in 1990 through 8% in 2000 to below 3% in 2011”¹⁶ (*Ibidem*, p. 23). Houve um esforço dos países desenvolvidos em diminuir essas taxas através de rodadas de negociação

¹⁴ “ele [...] ‘careceu de objetivos precisos para preencher ou mesmo *benchmarks*’ incluindo metas quantitativas ou limitadas no tempo, tinha indicadores inconsistentes com as metas e seu escopo omitiu atores importantes e áreas afins”. (tradução nossa).

¹⁵ Destaca-se o fato de que nenhuma meta do ODM 8 é relacionada diretamente à questão da ajuda, mesmo diante do fato da Declaração do Milênio ter expresso a necessidade de se conceder AOD de forma mais generosa, “especialmente para os países que estão genuinamente fazendo um esforço para aplicar os seus recursos para a redução da pobreza” e de que muitos dos indicadores do ODM 8 fazem referência a modalidades de ajuda. O compromisso no sentido de fortalecer a questão da ajuda dentro do quadro dos ODM foi firmado no Consenso de Monterrey (2002), em que recomendações foram feitas no sentido de aumentar a AOD aos países mais pobres e obedecer ao compromisso do 0,7% da Renda Nacional Bruta.

¹⁶ “Para os países de baixa renda, a dívida externa total medida como proporção do PIB caiu de 69% para 29%. Da mesma forma, o serviço da dívida pública em porcentagem das exportações caiu de 18% em 1990 a 8% em 2000 e para menos de 3% em 2011”. (tradução nossa).

bilaterais e multilaterais sobre alívio da dívida a partir do final da década de 1990, sobretudo em relação à iniciativa de alívio da dívida sob os países pobres altamente endividados (*Heavily Indebted Poor Countries*).

Não há, porém, evidências diretas que apontem que países beneficiários pelo perdão ou negociação de dívidas tenham tido progressos mais rápidos devido a essa iniciativa. Ao mesmo tempo deve ser feita a ressalva de que esses países beneficiários podem ter situações tão críticas de subdesenvolvimento que seus progressos seriam normalmente mais lentos.

Como se pode perceber a partir da análise da literatura crítica sobre o tema é quase consensual a ideia de que é necessária a mudança de paradigma para formar um novo arranjo de desenvolvimento e, portanto, uma nova narrativa sobre como o desenvolvimento pode ser promovido (ou seja, menos dependente dos fluxos de ajuda internacional). Diante de tal constatação é válido destacar a falta de sintonia entre o discurso – tanto por parte dos países desenvolvidos quanto das organizações internacionais envolvidas com a promoção do desenvolvimento – e as políticas voltadas para a conformação do arranjo mundial para o desenvolvimento. O fracasso do ODM 8, obviamente, está intimamente ligado à ausência de alvos claros e metas explícitas, assim como limites temporais para a concretização das metas atrelados a esse Objetivo e mecanismos que “obriguem” os Estados a repassarem 0,7% de sua Renda Nacional Bruta para a AOD; entretanto há de se destacar também o aspecto de que o arranjo de desenvolvimento corrente propicia um ambiente em que as doações internacionais acabam por ser extremamente pontuais e insuficientes, somando isso ao fato de que grande parte dos países desenvolvidos não dedicam esforços para contribuir no empoderamento econômico dos países que recebem AOD.

Ademais, tem-se ainda o fato de que não obstante os países desenvolvidos firmarem compromissos através da cooperação internacional para o desenvolvimento, sob o argumento de que buscam o empoderamento dos países pobres, as práticas de políticas econômicas e comerciais dos países ricos, por vezes, colidem com o escopo e propostas de promoção do desenvolvimento dos países do Sul. A ajuda é certamente necessária, mas ela terá pouco efeito no desenvolvimento duradouro, a menos que haja uma mudança na forma como os países do Norte conduzem suas relações comerciais e investimento com os países do Sul (GRIEG-GRAN, 2003). Reiterando esta perspectiva, Dervis (2005), Held (2007) e Gore (2010) advogam no sentido de que, para que os fluxos de ajuda externa sejam melhor operacionalizados nos países em desenvolvimento, é necessário ir além e repensar o sistema de governança internacional para o desenvolvimento:

[...] compared to other components of budgetary expenditures, the aid component is still relatively small in most rich countries, making incremental increases feasible whilst maintaining overall fiscal responsibility. This is particularly true in a world where for every one dollar rich countries spend on aid, about ten dollars is allocated to military expenditures. While the deployment of resources by itself does not solve the problem, today the message is: developing countries need additional resources if they are to achieve the MDGs, but the other side of the bargain is that there has to be the reforms.¹⁷ (DERVIS, 2005, p. 3);

Finally, an important insight of the current partnership approach is the realization that development and poverty reduction are not simply a matter of aid but also influenced by the nature of international regimes for trade, technology, finance and investment. A critical challenge for the coming era will be to inject a development dimension into the design of these international architectures.¹⁸ (GORE, 2010, p. 77);

[...] bridges have to be built between international economic law and human rights law, between commercial law and environmental law, and between state sovereignty and transnational law [...]. What is required is not only the firm enactment of existing human rights and environmental agreements and the clear articulation of these with ethical codes of particular industries [...], but also the introduction of new terms of reference into ground rules or basic laws of the free market and trading system.¹⁹ (HELD, 2007, p. 250).

Desta forma, ao observar certo descompasso entre as políticas de ajuda e cooperação internacional e os compromissos sistematizados a partir dos ODMs (KUMI; ARHIN; YEBOAH, 2014) é necessário ter enorme atenção para identificar se e como alguns desses elementos de crítica foram absorvidos e corrigidos durante as negociações para a Agenda Pós-2015.

3. Conformação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O processo de construção da Agenda Pós-2015 teve início após a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) quando foi publicado o

¹⁷ “[...] em comparação com outros componentes da despesa orçamentária o orçamento de ajuda permanece pequeno na maioria dos países ricos, o que faz com que aumentos incrementais se tornem viáveis enquanto mantem-se a responsabilidade fiscal geral. Isto é particularmente verdadeiro em um mundo onde, para cada dólar que países ricos gastam em ajuda, cerca de dez dólares são alocados para gastos militares. Enquanto o envio de recursos por si só não resolve o problema, hoje a mensagem é: os países em desenvolvimento precisam de recursos adicionais para que possam atingir os ODMs, no entanto o outro lado da barganha é que há de haver reformas”. (tradução nossa).

¹⁸ “Por fim, uma perspectiva importante do arranjo vigente de parceria é a percepção de que o desenvolvimento e a redução da pobreza não são simplesmente uma questão de ajuda, mas também são influenciados pela natureza dos regimes internacionais de comércio, tecnologia, financiamento e investimento. Um desafio crucial para os próximos anos será injetar uma dimensão de desenvolvimento no design dessas arquiteturas internacionais”. (tradução nossa).

¹⁹ “[...] Pontes têm de ser construídas entre o direito econômico internacional e a lei dos direitos humanos, entre o direito comercial e o direito ambiental, e entre a soberania estatal e direito transnacional [...]. O que é necessário é não só a promulgação sólida dos direitos humanos existentes e os acordos ambientais, bem como a clara articulação destes com códigos éticos de determinadas indústrias [...], mas também a introdução de novos termos de referência nas regras ou leis fundamentais do livre mercado e do sistema de comércio” (tradução nossa).

documento “O Futuro que Queremos”. Ressaltando questões como os meios de financiamento e implementação do desenvolvimento sustentável e chamando atenção para o esforço conjunto que deve existir no sentido de melhoria das condições de vida e erradicação da pobreza, o documento final da Conferência também marcou o início do Grupo de Trabalho Aberto (Open Working Group) composto por 30 membros e com a missão de elaborar a proposta dos ODS. Fazendo também parte do processo, o Painel de Alto Nível de Pessoas Eminentíssimas sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 (High Level Panel) e a Força Tarefa da ONU sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 (UN Task Team) foram criados; o primeiro com o intuito de prover recomendações ao Secretário-Geral da ONU advindas de membros de governos, organizações da sociedade civil e do setor privado e o segundo, composto por membros de agências da ONU, tendo por objetivo a produção de um consenso por parte desta Organização sobre a Agenda Pós-2015.

Foi considerando a nova configuração dos atores no sistema político internacional, assim como as críticas direcionadas ao processo de formulação e escopo restrito dos ODM que, no debate do pós-2015, verificou-se um maior atendimento ao princípio da inclusão e participação ativa de países em desenvolvimento e da sociedade civil, bem como maior atenção fora dada à questão da integração entre as metas e objetivos de desenvolvimento, muito embora ainda persista e sejam identificadas observações pontuais com relação à efetividade da incidência dos países periféricos e da sociedade civil no resultado final da agenda; precisamente no que concerne aos arranjos e definição das estratégias de implementação e financiamento dos novos compromissos globais.

Diferentemente do que se verificou na formulação da agenda dos ODM em 2000, a construção da nova agenda de desenvolvimento assumiu o desafiador compromisso de elaborar um processo participativo, inclusivo e oriundo de uma perspectiva de baixo para cima (*bottom-up*), conforme expôs Jan Vandemoortele (2012).

Verifica-se, pois, que no âmbito do processo de formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a inclusão da participação de atores diversos como a sociedade civil organizada e os países periféricos possui o condão de evitar que o quadro pós-2015 seja exacerbadamente tecnocrático e centralizado na visão dos países centrais, bem como constitui elemento crucial para que a agenda seja representativa de um processo político legítimo e democrático.

Tal concepção favoreceu a percepção brasileira acerca da referida agenda, tendo em vista que, o Brasil, enquanto potência emergente que visa exercer uma posição de destaque internacional corroborou com a concepção de que é preciso que a definição da agenda internacional – assim como a formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – seja resultado de um processo amplo de consulta aos diversos segmentos da

sociedade civil e represente os anseios da comunidade internacional na sua concepção mais abrangente, logo, englobando tanto os países do Norte quanto do Sul Global.

Dessa forma, na tentativa de não incidir nos mesmos erros cometidos na formulação dos ODM, a Organização das Nações Unidas (ONU), desde 2013, realizou enquetes globais²⁰ questionando quais as prioridades dos cidadãos que deverão compor os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e realizou consultas nacionais sobre o Pós-2015 nos países para subsidiar a elaboração da nova agenda de desenvolvimento e informar quais os principais anseios e demandas da população.

Não obstante as ações promovidas pelos organismos da ONU, o governo brasileiro por meio da Secretaria Geral da Presidência da República (SG-PR), assumiu o compromisso de atender efetivamente ao princípio da participação social na formulação do posicionamento brasileiro para os ODS, e realizou uma série de eventos com o fito de aprofundar o diálogo do governo com a sociedade civil brasileira. Com o intuito de colher a perspectiva da sociedade civil sobre a Agenda Pós-2015, a SG-PR promoveu dois grandes eventos, quais sejam: “Diálogos Sociais: Desenvolvimento Sustentável na Agenda Pós-2015 – Construindo a Perspectiva do Brasil” e “Arena da Participação Social” (ITAMARATY, 2014).

No caso brasileiro, no que se refere à questão da inclusão da sociedade civil e dos países emergentes nas discussões e negociações sobre a nova agenda de desenvolvimento pós-2015, vê-se que, de certa forma, tal recomendação fora contemplada quando da construção dos ODS, inclusive, tendo o Brasil ocupado uma posição privilegiada nas negociações para a agenda de desenvolvimento pós-2015, tendo em vista que além de ter sediado duas importantes conferências da ONU sobre desenvolvimento sustentável, o país ainda foi representado no Painel de Alto Nível da ONU pela Ministra do Meio Ambiente, e liderou a criação do Grupo de Trabalho Aberto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. (LOPES; CEBRI, 2013). Além disso, a garantia de participação da sociedade civil nas sessões de negociações da agenda no âmbito da ONU também vem evidenciar o atendimento à demanda da inclusão de múltiplos atores na formulação da nova agenda.

4. Reflexões acerca da Agenda Pós-2015

Assim como na estrutura dos ODM, os ODS serão acompanhados por objetivos²¹, metas e auferidos por meio de indicadores – agora adaptáveis nacionalmente – focados em

²⁰ Intitulada de “My World”, a consulta conduzida pela ONU buscou colher as prioridades globais de forma que elas incidissem no processo de negociação dos ODS. Realizado de forma *online e off-line* a partir de 2013, este *survey* teve o alcance de 7 milhões de pessoas ao redor de todo o mundo (UNITED NATIONS, 2014).

²¹ Os 17 ODS aprovados recentemente no âmbito da ONU ainda se desdobram em 169 metas, com as quais a comunidade global deve estar comprometida até o ano de 2030. Os ODS 1 e 2 se

resultados mensuráveis. A priori, as metas serão definidas como metas globais aspiracionais, com cada governo definindo suas próprias prioridades nacionais, guiadas pelo nível global de aspiração, mas levando em conta as circunstâncias nacionais (CENTRO RIO+, 2014). Os ODS deverão ser orientados à ação, de natureza global e universalmente aplicáveis; levando em conta as diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento. Trata-se de uma série de propostas que deverão nortear as políticas nacionais e a cooperação internacional para o desenvolvimento nos próximos quinze anos, a partir de 2016.

Conforme expõe o documento final das negociações “Transforming our world: The 2030 Agenda for Sustainable Development” (UNITED NATIONS, 2015a), os ODS conferirão especial atenção para as áreas de importância crítica para a humanidade e o planeta, tendo em vista que a agenda se baseia, primordialmente, sob cinco pilares, quais sejam: as pessoas (na medida em que visa erradicar todas as formas e dimensões da pobreza e da fome, além de assegurar a dignidade humana); o planeta (atuando na proteção da degradação ambiental); a prosperidade; a paz; e a parceria – que constitui elemento-chave para mobilizar os meios necessários para implementação da agenda.

Quanto à demanda de que a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 deveria incluir duas grandes abordagens – a questão do bem-estar humano para avançar as metas dos ODM e a questão sobre o bem-estar planetário considerando a dimensão ambiental –, vemos que tal percepção fora contemplada no documento final adotado na 70ª Assembleia Geral da ONU. Em contraste com a experiência dos ODMs, os ODS devem ser destinados tanto para os países desenvolvidos quanto para os países em desenvolvimento criarem um espaço para o desenvolvimento dentro do funcionamento estável e equilibrado dos Sistemas da Terra; além de assumirem o desafio de tratar questões diversas de forma integrada e simultânea (KANIE et al., 2014). Evocando o princípio das responsabilidades compartilhadas

comprometem a acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares e a acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição; os ODS 3 e 4 dizem respeito, respectivamente, à garantia de uma vida saudável (promoção de bem-estar) e de educação inclusiva e equitativa de qualidade. O ODS 5 envolve o empoderamento feminino e o fomento à igualdade de gênero, enquanto os ODS 6 e 7 buscam garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e o acesso à energia barata, confiável e sustentável. O ODS 8 busca a promoção de crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável e o ODS 9 empenha-se com a construção de infraestrutura resiliente e de um processo de industrialização inclusivo; o ODS 10 envolve a redução da desigualdade entre os países e dentro deles; o ODS 11 formaliza o pacto em torno da transformação das cidades e assentamentos humanos para que eles sejam mais seguros, inclusivos e resilientes; chamando atenção para que os padrões de consumo e produção sejam também mais sustentáveis (ODS 12); os ODS subsequentes, por sua vez, invocam a necessidade de tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima (ODS 13), promover o uso sustentável dos oceanos (ODS 14) e proteger, recuperar e promover o uso sustentável as florestas (ODS 15). Por fim, os ODS 16 e 17 envolvem, respectivamente, esforços para promover sociedade pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável e fortalecer os mecanismos de implementação, revitalizar a parcela global (ODM 8) (PNUD, 2015).

mas diferenciadas, o documento ressalta a adoção de “uma visão supremamente ambiciosa e transformadora”, ao vislumbrar condições para um mundo melhor.

De fato, se atentarmos para a expansão do escopo de conteúdos abordados na nova Agenda Pós-2015, resta incontestemente perceber a inclusão de questões mais estruturantes e um leque de direitos que anteriormente foram negligenciados na agenda ODMs e agora estão sendo considerados no novo quadro de objetivos.

Nesse sentido, verificamos: a inclusão dos problemas relativos à migração que agora estão representados tanto na Agenda Pós-2015, tanto nos ODS 8, 10 e 17, quanto na Agenda de Ação de Adis Abeba (UNITED NATIONS, 2015b); a questão da igualdade de gênero e empoderamento de meninas e mulheres sendo colocada de forma integrada e transversal em vários objetivos como elemento crucial para o êxito da agenda ODS; a inclusão de aspectos qualitativos no objetivo destinado à garantia da educação inclusiva e equitativa (ODS 4); a abordagem de objetivos específicos sobre padrões sustentáveis de consumo e infraestrutura (acesso à energia limpa e confiável; gestão sustentável de água e saneamento; crescimento econômico sustentado; industrialização sustentável e cidades inclusivas); bem como o reconhecimento sobre a necessidade de distribuição de renda e redução das desigualdades dentro e entre os países (ODS 10). Ademais, cabe ainda mencionar o objetivo relacionado à governança, justiça e paz (ODS 16), o qual foi objeto de uma polêmica discussão, inclusive liderada pelo Brasil ao se opor à sua inclusão durante as negociações (SCHREIBER, 2014).

Porém, não obstante a tentativa de articulação da dimensão da sustentabilidade com a dimensão social e econômica e a clara ampliação do escopo de direitos no quadro da Agenda Pós-2015, convém destacar a falta de referência quanto à abordagem de direitos para a população LGBT (direito à diversidade), do direito ao aborto legal como direito social e reprodutivo das mulheres, bem como a notória superficialidade na abordagem sobre os direitos de migração (PIETRICOVSKY, 2015). Outro grave problema com relação à composição de direitos na agenda diz respeito ao fato de que os ODS não enfatizam o imperativo de cumprimento aos direitos humanos, tampouco reconhecem o seu caráter universal, indivisível e interdependente; o que, inevitavelmente, traz implicações para a estrutura da agenda como um todo, permitindo que os direitos básicos listados deixem de ser enquadrados em termos universais para, em uma clara referência de retrocesso, serem considerados a partir da perspectiva do que é “nacionalmente apropriado” (POGGE; SENGUPTA, 2015).

Ainda nesse contexto de entraves para a nova agenda, é preciso atentar para a constatação de que os progressos alcançados na promoção do desenvolvimento sustentável continuam a ser ameaçados pela expansão dos regimes neoliberais nos países em desenvolvimento. A preponderância do pensamento econômico neoliberal ainda trará

implicações ao curso das metas de desenvolvimento sustentável, pois confiar apenas nos mecanismos do mercado e alocação de recursos ambientais é medida insuficiente e problemática; o que vem reforçar a exigência de uma nova abordagem que compreenda as relações de poder desfavoráveis no centro das intervenções visando à consecução dos ideais de desenvolvimento sustentável, tendo em vista o grande desafio contemporâneo resultante da relação e coexistência da agenda econômica neoliberal com a agenda do desenvolvimento sustentável. (KUMI; ARHIN; YEBOAH, 2014).

No que concerne aos avanços na redução da desigualdade dentro e entre os países, segundo a abordagem dos ODMs, isto seria consequência simplesmente do aumento dos fluxos de AOD, desconsiderando a necessidade de mudanças estruturais mais amplas tanto nos sistemas políticos e econômicos dos países em vias de desenvolvimento – vide o argumento de Reinert (2008) – quanto na ordem institucional global, o que significa negligenciar a necessidade de reformas nas organizações internacionais. Segundo Pogge e Sengupta (2015), essa falha se repete na construção dos ODS, o que acaba sendo refletido no fato de que muitos objetivos, como é o caso do ODS 1, carecem de meios de implementação específicos que ataquem diretamente as causas da pobreza e insistem em métodos falhos de mensuração da pobreza – i.e. a linha de pobreza pautada em US\$ 1,25²².

Notadamente mais robusto e amplo que o ODM 8, o ODS 17 é composto por 19 metas que abarcam questões como finanças, tecnologia, capacitação, comércio, coerência política e institucional, parceria entre vários *stakeholders*, monitoramento e prestação de contas no seu escopo; porém tais prescrições continuam vagas e marcadas por lacunas, tendo em vista que abre margem para que os principais atores (países mais ricos, grandes empresas e organizações internacionais) possam se isentar de responsabilidades perante os elevados níveis de pobreza da comunidade global (POGGE; SENGUPTA, 2015).

A própria redação do documento final reconhece que o ODS 17 constitui elemento-chave para o cumprimento da nova agenda, ao tempo em que prevê que o quadro revitalizado de parceria global para o desenvolvimento sustentável deveria ser perseguido a partir de políticas e ações concretas delineadas na Agenda de Ação de Adis Abeba, a qual compõe a Agenda 2030 em conjunto com os ODS. É precisamente nesse contexto que persiste um dos principais imbróglios para a implementação da Agenda Pós-2015, considerando o desastroso resultado da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, encerrada no dia 16 de Julho, em Adis Abeba, Etiópia.

²² Aqui, a crítica mais incisiva de Pogge e Sengupta (2015) se relaciona ao fato de que o estabelecimento deste tipo de parâmetro acaba por negligenciar uma série de importantes fatores que devem ser levados em conta quando da constatação da pobreza, como é o caso de trabalho infantil, subnutrição crônica, analfabetismo, exposição a diversas formas de violência, falta de acesso à água potável, eletricidade etc.

Ao relatar a experiência da sociedade civil na Conferência, Fernandes (2015) ressalta que

a [Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento] evidenciou que o objetivo por trás de toda retórica diplomática dos governos dos países desenvolvidos é aprimorar as condições para manter a estrutura de dependência, como externalidade da garantia de mercados para suas corporações,

apontado para uma clara demonstração de desarranjo no multilateralismo verificada em Adis Abeba, a partir da imposição da agenda dos países do Norte, em detrimento da demanda por modalidades concretas de financiamento proposta pelo bloco formado pelo G77+China durante as negociações.

O fato é que, de acordo com as previsões de especialistas, trilhões de dólares serão necessários para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. No entanto, contrariando as expectativas, mesmo após a conclusão da Agenda de Ação de Adis Abeba e a adoção do documento final na 70ª Assembleia Geral da ONU, o levantamento deste volume continua indefinido.

5. Conclusão

Embora se reconheça a capacidade transformadora da nova agenda para superar os desafios contemporâneos, como bem ressalta Pogge e Sengupta (2015), o arranjo de parceria global para o desenvolvimento delineado no ODS 17 falha por não definir as responsabilidades e atribuições específicas dos principais atores nessa agenda; o que, por conseguinte, implica no fato dos ODS não configurarem como um instrumento decisivo para as mudanças estruturais e insistirem nas formas paliativas de combate à pobreza e desigualdade. Essa falha é herdada do ODM 8, que não conseguiu preencher a lacuna normativa nas práticas dos países desenvolvidos em prol da promoção da agenda, reiterando uma percepção de que a parceria para o desenvolvimento se coloca mais como questão de solidariedade, quando deveria ser responsabilidade internacional.

Por ter decorrido de um processo de construção mais inclusivo e congregar pautas caras para agenda global de desenvolvimento, muito se especula sobre o potencial dos ODS de reconectar lutas e demandas antigas da sociedade civil; entretanto, indubitavelmente, é preciso atentar para as entrelinhas presentes na retórica da agenda e analisar em que medida as prescrições estão sendo verdadeiramente conduzidas nas ações políticas e institucionais de governos, organizações internacionais e setor privado que se comprometem com a promoção do chamado “desenvolvimento sustentável”. Mais uma vez, tal como na agenda ODM, a questão-chave reside na coerência política e institucional entre os compromissos assumido e a ação realizadas pelos Estados.

Essa constatação, assim como os problemas de conteúdo já expressos na agenda dos ODS que demonstram uma repetição de falhas em relação aos ODMs, engendram questionamentos sobre o significado de um processo mais participativo no delineamento da agenda, indagando qual seria o real avanço em termos de conteúdo que um método de negociação mais inclusivo buscou gerar. Ou se a agenda dos ODS apenas almeja o protagonismo nas discussões sobre desenvolvimento, centralizando os debates de acordo com os interesses dos principais atores envolvidos e na defesa da ligação entre políticas neoliberais e promoção do desenvolvimento sustentável.

Referências

ALSTON, P. "Ships Passing in the Night: The Current State of the Human Rights and Development Debate seen through the Lens of the Millennium Development Goals". **Human Rights Quarterly**, v. 27, n. 3, p. 755-839, 2005.

AMIN, S. "The Millennium Development Goals: A Critique from the South". **Monthly Review**, v. 57, n. 10, 2006. Disponível em: <http://monthlyreview.org/2006/03/01/the-millennium-development-goals-a-critique-from-the-south/>. Acesso em: 19/08/15.

ATTARAN, Amir. "An Immensurable Crisis? A Criticism of the Millennium Development Goals and Why they cannot be measured". **PLoS Medicine**. v. 2, n. 10, p. 955-961, 2005.

BATISTA, P. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. In: BATISTA, P. *et al.* **Em defesa do interesse nacional: desinformação e alienação do patrimônio público**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CALIARI, Aldo. "Analysis of Millennium Development Goal 8: A global partnership for development". **Harvard School of Public Health Working Paper**. May 2013.

CENTRO RIO+. **Introdução à proposta do Grupo de Trabalho Aberto para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. 2014. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODS-port.pdf>. Acesso em: 23/08/2015.

DERVIS, K. "Bridging the Gap: How the Millennium Development Goals are Uniting the Fight Against Global Poverty". **Sustainable Development Law & Policy**, v. 6, n. 1, p. 1-7, 2005.

EASTERLY, W. "How the millennium development goals are unfair to Africa". **World Development**, v. 37, n. 1, p. 26–35, 2009.

FEHLING, M; NELSON, B; VENKATAPURAM, S. "Limitations of the Millennium Development Goals: a literature review". **Global Public Health: An International Journal for Research, Policy and Practice**, v. 8, n. 10, p. 1109-1022, 2013.

FERNANDES, C. **Metas para o Pós-2015 custará trilhões. E quem pagará a conta?** Disponível em: <<https://brasilnupos2015.wordpress.com/2015/07/>>. Acesso em: 07/10/15.

FUKUDA-PARR, S; GREENSTEIN, J; STEWART, D. "How Should MDG Success and Failure be Judged: Faster Progress or Achieving the Targets?" **World Development**, v. 41, p. 19-30, 2013.

GORE, C. "The MDG Paradigm, Productive Capacities and the Future of Poverty". **IDS Bulletin**, v. 41, n. 1, 70-79, 2010.

GRIEG-GRAN, M. Policy coherence and the Millennium Development Goals. In: SATTERTHWAITE, D (org.). **The Millennium Development Goals and Local Processes: Hitting the target or missing the point?** London: International Institute for Environment and Development, pp. 135-152, 2003.

HELD, D. "Reframing Global Governance: apocalypse soon or reform!". In: HELD, D; MCGREW, A (orgs.). **Globalization Theory: approaches and controversies**. Cambridge: Polity Press, 2007.

HULME, D. "Lessons from the Making of the MDGs: Human Development Meets Results-based Management in an Unfair World". **IDS Bulletin**, v. 41, n. 1, p. 15-25, 2010.

HULME, D. "The Millennium Development Goals (MDGs): A Short History of the World's Biggest Promise". **Brooks World Poverty Institute**. BWPI Working Paper 100. 2009. Disponível em: <http://www.manchester.ac.uk/bwpi>. Acesso em: 21/08/15.

IMAI, K; GAIHA, R; THAPA, G. "Is the Millennium Development Goal on Poverty Still Achievable? The Role of Institutions, Finance and Openness". *Oxford Development Studies*, v. 38, n. 3, p. 309-337, 2010.

ITAMARATY. **Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: Elementos orientadores da posição brasileira**. 2014. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODS-pos-bras.pdf>. Acesso em: 08/10/15.

KANIE, N. et al. "Integration and Diffusion in Sustainable Development Goals: Learning from the Past, Looking into the Future". **Sustainability**, v. 6, p. 1761-1775, 2014.

KENNY, C; DYKSTRA, S. "The Global Partnership for Development: A Review of MDG 8 and Proposals for the Post-2015 Development Agenda". **Post-2015 High Level Panel**. Background Research Paper. 2013. Disponível em: http://www.post2015hlp.org/wp-content/uploads/2013/05/Kenny-Dykstra_The-Global-Partnership-for-Development-Proposals-for-the-Post-2015-Development-Agenda.pdf. Acesso em: 20/08/15.

KUMI, E.; ARHIN, A; YEBOAH, T. "Can Post-2015 sustainable development agenda goals survive neoliberalism? A critical examination of the sustainable development-neoliberalism nexus in developing countries". **Environ Dev Sustain**, v. 16, p. 539-554, 2014.

LANGFORD, M. "A Poverty of Rights: Six Ways to Fix the MDGs". **IDS Bulletin**, v. 41, n. 1, p. 83-91, 2010.

LOPES, L; CEBRI. **A Sociedade Civil Global e o Desenvolvimento Pós-2015**. Rio de Janeiro: CEBRI, 2013.

MCGILLIVRAY, M. The Millennium Development Goals: Overview, Progress and Prospects. In: MCGILLIVRAY, M. (org.). **Achieving the Millennium Development Goals**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2008.

PIETRICOVSKY, Iara. **Organizações preparam protesto contra Objetivos da ONU para Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em:

<http://g1.globo.com/natureza/blog/nova-etica-social/post/organizacoes-preparam-protesto-contras-objetivos-da-onu-para-desenvolvimento-sustentavel.html>. Acesso em: 08/10/2015.

PNUD. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/ods.aspx>. Acesso em: 08/10/15.

POGGE, T. "The First United Nations Millennium Development Goal: A cause for celebration?" **Journal of Human Development and Capabilities**, v. 5, n. 3, p. 377-397, 2004.

POGGE, T; SENGUPTA, M. "The Sustainable Development Goals as Drafted: nice idea, poor execution". **Washington International Law Journal**, v. 24; n. 3, p.1-17, 2015.

POKU, N; WHITMAN, J. "The Millennium Development Goals and Development After 2015". **Third World Quarterly**, v. 32, n. 1, p. 181-198, 2011.

REINERT, E. **How Rich Countries Got Rich... and Why Poor Countries Stay Poor**. New York: Public Affairs, 2008.

SAITH, A. "From Universal Values to MDGs: lost in translation". **Development and Change**, v. 37, n. 6, p. 1167-1199, 2006.

SCHREIBER, M. **Brasil lidera racha polêmico sobre novos objetivos do milênio da ONU**. Disponível em:

http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/06/140627_objetivos_onu_ms. Acesso em 07/10/15.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SUMNER, A; TIWARI, M. "After 2015: What are the ingredients of an 'MDG-Plus' agenda for poverty reduction?" **Journal of International Development**, v. 21, n. 6, p. 834-843, 2009.

UN SYSTEM TASK TEAM. "Assessment of MDG8 and lessons learnt". **Thematic Think Piece**: ITU, OHCHR and UNDESA, New York, 2013.

UNITED NATIONS. **Transforming our World**: the 2030 agenda for Sustainable Development, Outcome Document. 2015a. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/70/L.1&Lang=E. Acesso em 07/10/15.

_____. **Addis Ababa Action Agenda of the Third International Conference on Financing for Development**. Outcome Document, 2015b. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/69/313. Acesso em 07/10/15.

_____. **'7 million voices' weigh in on future development agenda in UN survey**. 2014. Disponível em: <http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=49608#.VhdBr IViko>. Acesso em 08/10/15.

VANDEMOORTELE, J. "If not the Millennium DevelopmentGoals, then what?" **Third World Quarterly**, v. 32, n. 1, p. 9-25, 2011.